



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21/2022
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2022
PORTARIA Nº 236/2022, DOM nº 6543, 05/05/22

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	AVALIAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO. AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR(sem depreciação)	BENS MÓVEIS E FROTA: R\$ 221.459,88 BENS IMÓVEIS: 5.047.998,72 INTANGÍVEIS:0,00 TOTAL: R\$ 5.269.458,60

I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e Intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização.

Foi realizada análise das demonstrações contábeis quanto à

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



evidenciação dos bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete de janeiro a dezembro de 2022 para verificação dos valores patrimoniais em conjunto com as Tabelas e Inventários.

Realizou-se consulta dos bens móveis, imóveis, intangíveis e Frota, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro endereço <https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia>, no item “Patrimônio”.

Foram requisitados junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

- Inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis de janeiro a dezembro de 2022
- Tabelas abaixo referentes ao exercício de 2022
- Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)
- Tabela 11 (Demonstrativo anal. das Entr. e saídas de Bens Móveis)
- Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)
- Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)
- Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almojarifado- Mat. Permanente)

- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim do exercício de 2022.



Foi utilizado o Relatório de Auditoria de Portais de Transparência, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo TC 04847/2020-7-apêndice 37/2021-7) como peça de auxílio, para fins de verificação de informações necessárias e suficientes à caracterização e existência de identificação, valor e localização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Questão 01 da Matriz de Planejamento - foi realizada a verificação do Balancete contábil (janeiro a dezembro/2022), com os Inventários Anuais de Bens Patrimoniais dos bens móveis, imóveis e intangíveis de 2022 e, com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis) e tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).

Questão 02 da Matriz de Planejamento - foram verificados os bens descritos no Portal da Transparência, conforme segue:

Os bens imóveis, móveis e frota foram verificados no portal da transparência e, tomou-se como base o apêndice 37/2021-7 páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7.

Verificou-se através do Balancete contábil exercício 2022 e Resumo do Inventário de Bens Intangíveis que a Câmara Municipal de Cachoeiro não possui bens intangíveis.

Questão 03 da Matriz de Planejamento - relativa à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, através da portaria nº 101/2022 (DOM nº 6493, de 15/02/22).

Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.

Ressalta-se que não compôs o objeto desta auditoria a verificação dos processos de reavaliação, perdas e das baixas realizadas.



III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Para responder à questão 01 da Matriz de planejamento foram verificados os saldos das contas dos bens móveis, imóveis e intangíveis, e o saldo das contas de depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis referentes ao mês de dezembro de 2022.

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados:

a) O Total dos Bens Imóveis

A Descrição dos itens “Bens imóveis”, verificados no portal da transparência da CMCI, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1

b) O Total da Frota

A Descrição dos itens “frota”, verificados no portal da transparência, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2

c) Bens móveis

Foram verificadas as páginas 250 a 260 do Inventário de Bens Patrimoniais por classe, do exercício de 2022.

A Descrição dos itens “bens móveis” verificados no portal da transparência, no endereço:

http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3

A amostragem foi realizada conforme Plano Amostral e levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação ref. ao mês de dezembro de 2022.



IV – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise realizada, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2023.

██████████ ██████████

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC- ES ██████████

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações?	Demonstrações contábeis dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	- Balancete contábil exercício de 2022 - Inventários anuais de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2022 - Tabelas :10, 11,12,13 e 16 do exercício de 2022	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	Incompatibilidade entre os registro contábeis e os inventários.
Q2		Os registros analíticos de bens	Registros analíticos de	- Bens disponíveis no Portal da	Avaliar se os registros analíticos	Ausência ou de insuficiência de

	<p>1.3.2</p>	<p>de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização?</p>	<p>bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.</p>	<p>Transparência, nos endereços abaixo</p> <p>Bens Móveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3</p> <p>Bens Imóveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1</p> <p>Bens Intangíveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=4</p> <p>Frota: https://www.transparencia.cachoeirodeitape.mirim.es.leg.br/transparencia</p>	<p>de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.</p>	<p>informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.</p>
--	---------------------	---	--	--	---	--

				a/patrimonio?tipo_bem=2 -Apêndice 37/2021 do processo TC 04847/2020		
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI do exercício de 2022	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.